



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 022 /2008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

Projeto de Resolução de autoria do Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **NICANOR RODRIGUES DOS SANTOS** em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de Outubro de 2008.

Antonia Jacob Barbosa
ANTONIA JACOB BARBOSA

1ª Secretária
Presidente em Exercício

Ronaldo de Almeida Couto
RONALDO DE ALMEIDA COUTO

1ª Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal. Em 08.10.08 Alina Sato